

IMPRIMIR


FECHAR

CAIXA

**2ª Via - Comprovante de Pagamento de
Guia da Previdência Social**
via GovConta Caixa

DOCUMENTO PAGO DENTRO DAS CONDIÇÕES DEFINIDAS PELA PORTARIA MPAS NR. 375, DE
25/01/2001

Observações: Nome: CONS PUB INTERM SUDOESTE PINHAIS
Conta Debitada: 4593/006/00000150-9

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
	04- COMPETÊNCIA	01/2019
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS 01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE CONSORCIO P SUDOESTE PINHAIS	05- IDENTIFICADOR	11.058.472/0001-11
	06- VALOR DO INSS	11.298,18
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	07-	
	08-	
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10- ATMMULTA E JUROS	0,00
	11- VALOR TOTAL	11.298,18
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 18022019 4593006000001509 847739		

Identificação da Operação:	PGTO GPS
Data de Débito:	18/02/2019
Data da Operação:	18/02/2019
Código da Operação:	00847739
Chave de Segurança:	GLV8Y7QT105RMKZC
Operação realizada com sucesso.	



**Consórcio Público Intermunicipal
para o Desenvolvimento Susten-
tavel da Região Sudoeste Pinhais
do Estado do Paraná.**

NOTA DE EMPENHO

CNPJ: 11.058.472/0001-11

Nº DO EMPENHO/TIPO
000031/2019 Ordinári

RECURSO
Orçamentár

ORGÃO
01 Divisão de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 Administração Geral

DOTAÇÃO
041220001.2.001.3190.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Nº CONTA
70 - 4

CREDDOR
19 I.N.S.S.

ENDERECO
RUA TAPAJOS 520 CENTRO

FONE
29.979.036/0189-45

CIDADE
PATO BRANCO

LICITAÇÃO
Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO
21/01/19

VENCIMENTO
31/01/19

VALOR ORÇAO
18.000,00

SALDO ANTERIOR
16.012,84

VALOR DO EMPENHO
5.857,18

SALDO ATUAL
10.155,66

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO CONSORCIO, CORRESPONDENTE AO MES DE JANEIRO/2019.	5.857,18	5.857,18
TOTAL DAS RETENÇOES:					

FONTE DE RECURSO
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

TOTAL LIQUIDO
5.857,18

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE
Atender as despesas do Consórcio Intermu

EMITIDO Ademir, Adm	VISTO Ademir A. Azilero CRC 25 365/0-7	AUTORIZO A DESPESA Frank Ariel Schiavini
FUNCIARIO	CONTADOR	PRESIDENTE

<p>ORDEN DE PAGAMENTO</p> <p>PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.</p> <p>_____ DE _____ DE _____</p> <p style="text-align: center;">TESOURARIA</p>	<p>RECIBO R\$</p> <p>DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.</p> <p>_____ DE _____ DE _____</p> <p style="text-align: center;">CREDDOR</p>
---	--

BANCO
Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES



**Consórcio Público Intermunicipal
para o Desenvolvimento Susten-
tavel da Região Sudoeste Pinhais
do Estado do Paraná.**

NOTA DE EMPENHO

CNPJ: 11.058.472/0001-11

Nº DO EMPENHO/TIPO
000032/2019 Ordinári

RECURSO
Orçamentár

ORGÃO 02 Divisão de Infra-estrutura e D
DOTAÇÃO 264520002.2.003.3190.13.00.00 CONTRIB. AO INSS - COMISS. NÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Administracao de Infra-estrutura
Nº CONTA 75 - 18

CREDOR 19 I.N.S.S.
ENDEREÇO RUA TAPAJOS 520 CENTRO
FONE 29.979.036/0189-45
CIDADE PATO BRANCO

LICITAÇÃO Não se Aplica
NÚMERO
CONVENIO
CONTRATO
EMIÇÃO 21/01/19
VENCIMENTO 31/01/19

VALOR ORÇADO 33.000,00
SALDO ANTERIOR 33.000,00
VALOR DO EMPENHO 2.185,81
SALDO ATUAL 30.814,19

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO CONSORCIO, CORRESPONDENTE AO MES DE JANEIRO/2019.	2.185,81	2.185,81
TOTAL DAS RETENÇÕES:					

FONTE DE RECURSO 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)
TOTAL LÍQUIDO 2.185,81

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE
Atender as despesas no que concerne à Ad

EMITIDO Ademir.Adm FUNCIONARIO	VISTO Ademir A. Aziliero CRC 25 365/0-7 CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA Frank Ariel Schiavini PRESIDENTE
--	---	---

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. ____ DE ____ DE ____ TESOURARIA	RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____ CREDOR
---	---

BANCO Nº CHEQUE Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES



Consórcio Público Intermunicipal
para o Desenvolvimento Susten-
tável da Região Sudoeste Pinhais
do Estado do Paraná.
CNPJ: 11.058.472/0001-11

DOCUMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

Nº DO DOCUMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO
000001/2019

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº CONTA
CONTA EXTRA INSS Retido Funcionarios Ativos 3868

CREDOR ENDEREÇO 19 I.N.S.S. FONE CIDADE
RUA TAPAJOS 520 CENTRO PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO NÚMERO CONVÊNIO CONTRATO EMISSÃO VENCIMENTO
Não se Aplica 21-01-19 21-01-19

VALOR ORÇADO SALDO ANTERIOR VALOR DO DOCUMENTO EXTRA SALDO ATUAL
3.255,19

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO CONSORCIO, CORRESPONDENTE AO MES DE JANEIRO/2019.	3.255,19	3.255,19

FONTE DE RECURSO TOTAL GERAL 3.255,19

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO Ademir A. Aziliero FUNCIONARIO	VISTO Ademir A. Aziliero CRC 25 365/0-7 CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA Frank Ariel Schiavini PRESIDENTE
---	--	--

ORDEM DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
____ DE ____ DE ____
TESOURARIA

RECIBO R\$
DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
____ DE ____ DE ____
CREDOR

BANCO Nº CHEQUE Nº DA CONTA ANOTAÇÕES

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 37.0 DATA: 25/01/2019 HORA: 15:52:59

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO PUBLICO SUDOESTE PINHAIS

CLAUDINO DOS SANTOS 218

CENTRO

85550-000

CORONEL VIVIDA

PR

(0046) 32328322

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 01/2019

5 - IDENTIFICADOR 11.058.472/0001-11

6 - VALOR DO INSS(+) 11.298,18

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 11.298,18

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858900001120

981802702400

211058472000

011120190198

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 37.0 DATA: 25/01/2019 HORA: 15:52:59

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO PUBLICO SUDOESTE PINHAIS

CLAUDINO DOS SANTOS 218

CENTRO

85550-000

CORONEL VIVIDA

PR

(0046) 32328322

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 01/2019

5 - IDENTIFICADOR 11.058.472/0001-11

6 - VALOR DO INSS(+) 11.298,18

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 11.298,18

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858900001120

981802702400

211058472000

011120190198



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: CONSORCIO PUBLICO SUDESTE PINHAIS Nº CONTROLE: 058V0D11X0000-3 Nº ARQUIVO: G0KMFx107U10000-0
 COMP: 01/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,79 RAT AJUSTADO: 3,58
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: CLAUDINO DOS SANTOS 218 CEP: 85550-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600
 CIDADE: CORONEL VIVIDA UF: PR TELEFONE: 0046-32328322 CNAE: 8411600
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SECURADO								
Empregados/Avulsos	3.255,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.255,19	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESA								
Empregados/Avulsos	6.821,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.821,88	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAT	1.221,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,11	
RAT - Agentes Noctivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adicionalização Produtiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP AMT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.298,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.298,18	
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLH COMP AMT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL A RECOLHER	11.298,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.298,18	

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GRP E DO AROUITO SEFIP CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI CREDITO(S) PASSIVEL(TS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI NO 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORRANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERIODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.